PROJETO DE LEI Nº 058/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Rio das Ostras Previdência no valor de R$ 55.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do Anexo Único desta Lei na importância de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
05/4/2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 912

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
05/4/2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 912

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2020

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV - Manutenção da Unidade	1091	4.4.90.52.00 - 1.410.0000		20.000,00
03.01 - 09.122.0125.2.724 OSTRASPREV - Modernização e Informatização da Unidade	1105	4.4.90.52.00 - 1.410.0000	20.000,00	
03.01 - 28.846.0000.0.001 OSTRASPREV - Demandas Judiciais	1126	3.1.90.91.00 - 1.410.0000		35.000,00
03.01 - 99.997.9999.7.777 OSTRASPREV - Reserva do RPPS	1128	9.9.99.99.00 - 1.410.0000	35.000,00	
		TOTAL	**55.000,00**	**55.000,00**

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 15913/2020 Fls 03
Rubrica Matr.: 10725-3

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16953/20 Fls
Rubrica Matr.: 3547

Ofício nº 559/2020

Rio das Ostras, 28 de julho de 2020.

Ilmo. Sr.
Mario Alves Baião
Secretário de Gestão Pública

Assunto: Suplementação Orçamentária

Sirvo-me do presente para solicitar abertura de créditos adicionais, com fulcro no artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.122.0125.2.151 OSTRASPREV – Manutenção da Unidade	4.4.90.52.00 – 1.410		20.000,00
03.01 - 09.122.0125.2.724 OSTRASPREV – Modernização e Informatização da Unidade	4.4.90.52.00 – 1.410	20.000,00	
03.01 - 99.997.9999.7.777 OSTRASPREV – Reserva do RPPS	9.9.99.99.00 – 1.410	35.000,00	
03.01 – 28.846.0000.0.001 OSTRASPREV – Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00 – 1.410		35.000,00
TOTAL		**55.000,00**	**55.000,00**

A suplementação solicitada visa suprir a necessidade de adequação da execução orçamentária, da Coordenadoria administrativa e da Assessoria Jurídica do Instituto.

No tocante a necessidade de suplementação no valor de R$ 20.000,00 refere-se à complementação para a aquisição de móveis, tendo em vista o aumento do número de servidores no OstrasPrev.

Com relação à suplementação no valor de R$ 35.000,00, decorre a necessidade de pagamento de benefícios/precatórias a servidor, considerando que houve reajuste no valor da precatória.